



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

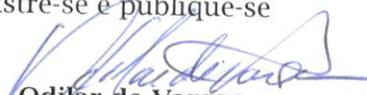
**ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO
CARGO DE CONTADORA.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 30 da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO 09 SUB-PADRÃO C, PARA PADRÃO BÁSICO 10 E SUB-PADRÃO C**, da servidora, **ROSA MARIA BACKI**, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 255/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e doze.


Olivár Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odílcar de Vargas
Secretário Substituto de Administração,
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
2	de 1 de 12